



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 079/2013 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E SÉRGIO DE ABREU E CECÍLIA VIANA SALOMÃO DE ABREU.**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End: Rua São João, nº 290 – Centro - CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF: 73.357.469/0001-56

Representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** representado pelo Secretário Municipal Fabiano Moreira da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.805.156-66 e CI nº MG- 6.655.623 emitida pela SSP/MG

**LOCADOR: SÉRGIO DE ABREU**

End: Alameda dos Pequís, nº 648, Bairro: Parque Residencial Vivendas

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

CPF sob o nº 070.700.556-68 - C.I. MG-2.538.476 SSP/MG

**LOCADORA: CECÍLIA VIANA SALOMÃO DE ABREU**

End: Alameda dos Pequís, nº 648, Bairro: Parque Residencial Vivendas

Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000

CPF sob o nº 574.106.236-91 – C.I M 2.924.282 SSP/MG

Representado pela VMT Locadora Ltda. – ME - CNPJ: 25.571.670/0001-99

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 079/2013, do Imóvel localizado à Avenida Conde Dolabela – Nº. 1172 – Bairro: Varzea – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação da Farmácia Municipal, firmado em 20/12/2013, referente à Dispensa 043/2013, Processo 178/2013, resolvem aditar o referido instrumento em decorrência de alteração da dotação orçamentária e alteração de pessoa física para pessoa jurídica, termos do Art. 62, da Lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Considerando a troca de pessoa física para pessoa jurídica, altera-se o preâmbulo do contrato supra citado, passando a vigorar a partir de 01/11/2015 da seguinte forma:

“... **CONNECT IDIOMAS E PARTICIPAÇÕES LTDA** inscritos no CNPJ/MF sob o nº 19.269.331/0001-50 situada à Rua Maria Junqueira, nº 245 – Sala 401 – Bairro: Lundcélia, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000 neste ato representada por Débora Viana Salomão de Abreu inscrito no CPF/MF sob o nº 034.956.996-78 e CI nº MG-6.066.863 SSP/MG e/ou Cecília Viana Salomão De Abreu inscrita no CPF/MF sob o nº 574.106.236-91 e C.I MG 2.924.282 SSP/MG ...”

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera-se a cláusula sétima, que passa a vigorar a partir de 22/10/2015, da seguinte forma :

*Debora*

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

7.1 A Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado está prevista sob o nº abaixo especificado, e outras consignadas em orçamento dos exercícios subsequentes, uma vez que a previsão do cronograma de locação ultrapassa o exercício de 2015.

<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>
02.06.02.10.301.0018.2069.3.3.90.39.00	641

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 29 de outubro de 2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
FABIANO MOREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
LOCATÁRIO**

**CONNECT IDIOMAS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
DÉBORA VIANA SALOMÃO DE ABREU E/OU CECÍLIA VIANA SALOMÃO DE  
ABREU  
LOCADOR**

Testemunhas:

  
CPF: 029.013.696.26  
CPF: 131850306-38